**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**CASA CIVIL**

**DECRETOS DE 2 DE JUNHO DE 2014**

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º, caput, inciso IV, do Decreto nº 4.744, de 16 de junho de 2003, resolve

**DISPENSAR**, a pedido,

PAULO SPELLER da função de membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República - CDES, a partir de 27 de março de 2013.

Brasília, 2 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

**DILMA ROUSSEFF**

***Aloizio Mercadante***

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º, caput, inciso IV, do Decreto nº 4.744, de 16 de junho de 2003, resolve

**DISPENSAR**, a pedido,

ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS da função de membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República - CDES, a partir de 28 de fevereiro de 2014.

Brasília, 2 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

**DILMA ROUSSEFF**

***Aloizio Mercadante***

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º, caput, inciso IV, do Decreto nº 4.744, de 16 de junho de 2003, resolve

**DISPENSAR,** a pedido,

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ da função de membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República - CDES, a partir de 17 de março de 2014.

Brasília, 2 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

**DILMA ROUSSEFF**

***Aloizio Mercadante***

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º, caput, inciso IV, do Decreto nº 4.744, de 16 de junho de 2003, resolve

**DISPENSAR**, a pedido,

ODED GRAJEW da função de membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República - CDES.

Brasília, 2 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

**DILMA ROUSSEFF**

**Aloizio Mercadante**

***(Publicação no DOU n.º 104, de 03.06.2014, Seção 2, página 01)***

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**CASA CIVIL**

**DECRETOS DE 2 DE JUNHO DE 2014**

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º, caput, inciso IV, do Decreto nº 4.744, de 16 de junho de 2003, resolve

**DESIGNAR**

os seguintes membros para compor o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República - CDES:

BENJAMIN STEINBRUCH;

JAIME ARTURO RAMIRES;

JESUALDO FARIAS;

JOSÉ CARLOS MARTINS;

NELSON SILVA;

RAFAEL CERVONE NETO; e

SÉRGIO NOBRE.

Brasília, 2 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

**DILMA ROUSSEFF**

***Aloizio Mercadante***

***(Publicação no DOU n.º 104, de 03.06.2014, Seção 2, página 01)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 477, DE 2 DE JUNHO DE 2014**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto no art. 4º, § 2º , do Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Conselheiros Titulares e Suplentes da Plenária da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, conforme segue:

I - Representante do Ministério da Educação - Secretaria de Educação Superior - presidente

Paulo Speller - titular

Vinícius Ximenes Muricy da Rocha - suplente

II - Representante do Ministério da Educação - Secretaria de Educação Superior

Sônia Regina Pereira - titular

Otoniel Gomes de Miranda Filho - suplente

III - Representante do Ministério da Saúde - Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Felipe Proenço de Oliveira - titular

Eliana Goldfarb Cyrino - suplente

IV - Representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS

Beatriz Figueiredo Dobashi - titular

Lídia Maria Tonon da Matta Machado - suplente

V - Representante do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS

Jailson Barros Correia - titular

Jorge Harada - suplente

VI - Representante do Conselho Federal de Medicina - CFM

Carlos Vital Tavares Corrêa Lima - titular

Mauro Luiz de Britto Ribeiro - suplente

VII - Representante da Associação Médica Brasileira - AMB

José Luiz Bonamigo Filho - titular

Diogo Leite Sampaio - suplente

VIII - Representante da Associação Brasileira de Educação Médica - ABEM

Sigisfredo Luís Brenelli - titular

Jadete Barbosa Lampert - suplente

IX - Representante da Federação Nacional de Médicos - FENAM

Jorge Luiz Eltz de Souza - titular

Antônio José Francisco Pereira dos Santos - suplente

X - Representante da Associação Nacional de Médicos Residentes - ANMR

Marcelo Barbisan de Souza - titular

Naiara Costa Balderramas - suplente

XI - Representante da Federação Brasileira de Academias de Medicina - FBAM

José Leite Saraiva - titular

José Márcio Soares Leite - suplente

Art. 2º A Secretária Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica será nomeada em portaria específica do Ministro de Estado da Educação, a partir de apresentação pela Secretaria de Educação Superior de lista tríplice aprovada em plenária da Comissão Nacional de Residência Médica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**

***(Publicação no DOU n.º 104, de 03.06.2014, Seção 2, página 13)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E**

**PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

**PORTARIA Nº 270, DE 2 DE JUNHO DE 2014**

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições constantes dos incisos V e VI, do art. 16, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, na Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010; na Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007; e nos termos do art. 9º, incisos VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Dispensar os membros que constituem as Comissões Assessoras de Áreas, nomeadas pela Portaria Inep nº 12, de 10 de janeiro de 2014, publicada no Diário Ofícial da União de 13 de janeiro de 2014 - Seção 2 - páginas de 20 a 22, para as áreas de:

I - Engenharia de Controle e Automação, Rubem da Cunha Reis, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul;

II - Engenharia de Produção, Selênio Feio da Silva, Universidade da Amazônia;

III - Engenharia Mecânica, João José Evangelista Rabelo, Universidade Federal do Ceará;

IV - Física, Dory Hélio Aires de Lima Anselmo, Universidadde Federal do Rio Grande do Norte;

V - Letras - Português, Vanessa Hagemeyer Burgo, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;

VI - Música, Fred Siqueira Cavalcante, Universidade Federal de São Carlos; e

VII - Tecnologia em Automação Industrial, Willian Roger Salabert da Silva, Universidade Estácio de Sá.

Art. 2º Designar os membros que constituirão as Comissões Assessoras de Áreas, nomeadas pela Portaria Inep nº 12, de 10 de janeiro de 2014, publicada no Diário Ofícial da União de 13 de janeiro de 2014 - Seção 2 - páginas de 20 a 22, para as áreas de:

I - Engenharia de Controle e Automação, Fernando Silveira Madani, Instituto Mauá de Tecnologia;

II - Engenharia de Produção, Luís Alberto Duncan Rangel, Universidade Federal Fluminense;

III - Engenharia Mecânica, Paula Frassinetti Cavalcante, Universidade Federal da Bahia;

IV - Física, Daniel Brito de Freitas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

V - Letras - Português, Tânia Ferreira Rezende Santos, Universidade Federal de Goiás;

VI - Música, Jane Borges de Oliveira Santos, Universidade Federal de São Carlos; e

VII - Tecnologia em Automação Industrial, Marcelo Pinheiro Werneck, Faculdade de Pindamonhangaba.

Art. 3º Os membros das comissões constituídas no art. 2º estão subordinados à Diretoria de Avaliação da Educação Superior - DAES e exercerão suas atividades até 31 dezembro de 2016. As atribuições e competências desses membros estão descritas nos artigos 3º e 4º da Portaria Inep nº 12, de 10 de janeiro de 2014.

Art. 4º Os membros das referidas comissões farão jus ao Auxílio de Avaliação Educacional (AAE), na hipótese de incidência do disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.092, de 24 de abril de 2007, com as alterações constantes dos Decretos nº 7.114, de 19 de fevereiro de 2010 e nº 7.590, de 26 de outubro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ FRANCISCO SOARES**

***(Publicação no DOU n.º 104, de 03.06.2014, Seção 2, página 30)***